



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1990, DE 22 DE JULHO DE 1991.

Cria a Sub-Prefeitura da Vila de Paulópolis.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica criado junto ao Gabinete do Prefeito, a Sub-Prefeitura da Vila de Paulópolis.

Artigo 2º - O referido órgão funcionará em próprio público, na referida Vila.

Artigo 3º - A finalidade da Sub-Prefeitura, e a competência do Encarregado da Sub-Prefeitura, bem como a forma de funcionamento, será regulamentado através do regimento interno desta Municipalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE JULHO DE 1991.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 22 de julho de 1991.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

DIRETORA DE SECRETARIA